

Executivo realiza audiência para prestação de contas

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra realizará nesta sexta-feira, dia 28, uma Audiência Pública de prestação de contas referentes ao terceiro quadrimestre de 2013, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. O evento será realizado a partir das 19h, no auditório do Centro Cultural.

Para a secretária Municipal de Fazenda, Valnicéia Picolli, mais do que cumprir com uma obrigação legal, a audiência pública é um importante momento para os cidadãos acompanha-

rem de forma mais efetiva a atuação do governo municipal.

Na oportunidade, de acordo com a secretária, será apresentado aos presentes tudo que foi arrecadado e gasto em 2013, os investimentos, assim como financiamento contraídos, convênios firmados e outros assuntos pertinentes a Prefeitura Municipal e ao Samae. “Toda a população está convidada a participar para obter informações do que esta acontecendo, do que estamos fazendo e onde cada dinheiro foi investido, pois muito foi feito em 2013, mas as pessoas não sabem. Por isso será

apresentado, por exemplo, os investimentos realizados como os mais de 200 mil metros quadrados de asfalto, serviços de patrolamento de todas as estradas, aquisição de veículos, além de muitas ações que estão em andamento, como reforma em escolas, postos de saúde e outros procedimentos. Então são muitas ações que estão sendo feitas e que a população não tem conhecimento disso”, detalhou. “Por isso fazemos o convite para que toda a população participe, lote o auditório do Centro Cultural, faça perguntas e conheça tudo que esta sendo realizado”.



Secretária Municipal de Fazenda, Valnicéia Picolli

STAND BY

‘Emplaca Tangará’ será implantado somente no próximo ano

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

O Projeto de Lei nº 233, aprovado pelos vereadores tangaraenses no final do ano passado e que tinha como objetivo incentivar os proprietários de veículos automotores ao primeiro emplacamento e a transferência de veículos de outros municípios para Tangará da Serra, visando o incremento da receita, não será colocado em prática neste ano.

Isso porque, segundo a secretária Municipal de Fazenda, Valnicéia Picolli, alguns questionamentos foram apontados e precisam ser corrigidos antes que a lei possa ser implantada, através da publicação de um decreto, que não ocorreu. “Não podemos devolver a taxa do pri-



Incentivo a transferência será válido no próximo ano

meiro emplacamento porque no primeiro ano não se paga o IPVA no Estado de Mato Grosso, um incentivo do Estado (...) daí vamos pagar as taxas e vou ter que retornar: nenhum. O município não pode ter isso”, explicou, destacando ainda que outras problemas também surgiram como o contribuinte que pagou o IPVA primeiro para outro local e depois fez a transferência. “E

esse dinheiro, esses 50% deixam de vir para o município. Então é necessário que primeiro se faça a transferência, pague o IPVA com retorno para Tangará da Serra, para depois reaver as taxas”, explica. “Queremos aumentar a arrecadação do IPVA para o município e vou restituir o valor das taxas sendo que ela pagou o imposto em outro local? Que vantagem o município terá? Quere-

mos aumentar a arrecadação e não as despesas”, frisa a secretária.

Assim, diante desses questionamentos, optou-se por adiar a implantação do mesmo. “Se regulamentarmos, diante dos problemas, colocaremos a mesma em prática através de Decreto e comunicação a população somente no ano que vem. Mas esse ano não”, declarou.

PL 26/2013

Vereadores decidem derrubar veto a projeto

>> **Marcos Figueiró**
Assessoria de Imprensa

Por onze votos o Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra decidiu derrubar o veto apresentado pelo prefeito Fábio Junqueira (PMDB) ao Projeto de Lei 26/2013. O projeto, de autoria do vereador Claudinho Frare (PR), prevê a normatização da distribuição de panfletos, folhetos, jornais e similares.

Os parlamentares não concordaram com a justificativa apresentada pelo Executivo Municipal de que haveria vício de iniciativa – quando uma lei é proposta por ente que não tem competência para sua elaboração. Apenas dois vereadores concordaram com o argumento apresentado pelo prefeito.

Frare voltou a defender o projeto justifican-

do a necessidade de que a atividade seja regulamentada na cidade. “O objetivo é permitir que a distribuição dos panfletos seja realizada, porém que isso ocorra mediante critérios”, afirmou.

O texto aprovado na Câmara define as regras para a distribuição de materiais promocionais, sendo uma das exigências que os materiais impressos apresentem, em destaque e bem visível, a advertência de que não podem ser jogados nos logradouros públicos.

A proposta ainda proíbe a colocação de panfletos, folhetos, jornais e similares de propaganda nos veículos estacionados nas ruas ou em estacionamentos públicos e privados. Os impressos publicitários também não poderão ser colocados em portões, grades, garagens e cercas.

Sua participação é importante na sua família e na Assembleia de Núcleo também.

Conheça os resultados da sua Cooperativa e participe das decisões!

Dia 28 de fevereiro, às 19h30 no Lions Clube, Jd Tangará II

Núcleos 616, 617, 618, 619, 620, 621

Consulte o seu núcleo na sua Unidade de Atendimento - 3311 2100 / 3311 7200

Após reunião será servido jantar.

PERTENCER
Programa de Gestão Cooperativa

SICREDI
GENTE QUE COOPERA CRESCE